



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF/SUPRAM-LM-SUP.Nº 098/2019

Governador Valadares, 20 de maio de 2019.

A

Ribeiro de Sá e Filhos Ltda.

REF.: Arquivamento de processo administrativo de Licença de Operação Corretiva
PA/Nº 03567/2001/002/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Licença de Operação Corretiva** PA/Nº 03567/2001/002/2016, do empreendimento **Ribeiro de Sá e Filhos Ltda.** para a atividade Posto revendedor de combustíveis sob o código F-06-01-7 (segundo DN 74/2004), no Município de Caratinga/MG, pela fragmentação do processo de regularização ambiental.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Segue em anexo DAE: doc. Siam: 291798/2019

Atenciosamente,


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-4

Ribeiro de Sá e Filhos Ltda.

BR 116, km 527, Nossa Senhora das Graças
Caratinga/MG – CEP: 35.300-345

PROTOCOLO SIAM: 0293002/2019

SUPRAM Leste Mineiro
Rua Oito, nº 146 – Ilha dos Araújos – Gov. Valadares/MG